PORTARIA Nº 2085/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa do CRF-RJ e revoga as portarias 1878/2024 e 2070/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1417ª Reunião de Diretoria, realizada em 25 de fevereiro de 2025, de extinguir o Grupo Técnico de Trabalho de Logística e incorporar seus antigos membros – Bruno Reis Pellegrini (CRF-RJ n° 14408); Bruna Caroline Reis de Souza Brandão Senna (CRF-RJ n° 21729) e Rodrigo Vieira de Souza (CRF-RJ n° 17724) – no Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Logística Reversa do CRF-RJ:

- Fabiana Sousa Pugliese – CRF-RJ: 7293 – Coordenadora;
- Alexandra Gomes Mendonça – CRF-RJ 18.229.
- Bruna Caroline Reis de Souza Brandão Senna – CRF-RJ n° 21729
- Bruno Reis Pellegrini – CRF-RJ n° 14408
- Dayana de Almeida Galli – CRF-RJ: 10125;
- Luzimar Gualter Pessanha – CRF-RJ: 18330;
- Marcelo da Silva Pereira – CRF-RJ: 17067.
- Rodrigo Vieira de Souza – CRF-RJ n° 17724
- Tatiana Silva Salvador – CRF-RJ: 8692;

Artigo 2º - Revoga-se as Portarias nº 1878/2024 e nº 2070/2025.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ